



PROCESSO Nº 770/16

PROTOCOLO Nº 14.100.431-0

PARECER CEE/CES Nº 91/16

APROVADO EM 16/08/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, da UEL.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 335/16, de 27/06/16 (fl. 122) e Informação Técnica nº 068/16-CES/Seti (fl. 121), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 236/16-R/UEL, de 23/05/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento de curso por meio do Decreto Estadual nº 1868, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/11, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 35/11, de 03/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 01/07/11 até 01/07/16.



PROCESSO Nº 770/16

O projeto político-pedagógico do curso aprovado pela Resolução nº 0268/09-Cepe/CA/UEL, de 18/12/09, apresenta as seguintes características: carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas anuais para o turno noturno, turno de funcionamento matutino e noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3.1 Matriz Curricular - Noturno (fls. 31 e 32)

TURNO: **NOTURNO**

DURAÇÃO: MÉDIA 4 ANOS - MÁXIMA 8 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: **SERIADO ANUAL**

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6ADM054	ADMINISTRAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6CON008	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	A	120	0	0	0	120
6CON010	ROTINAS TRABALHISTAS APLICADAS À CONTABILIDADE	A	60	0	0	0	60
6ECO078	ECONOMIA	A	60	0	0	0	60
6EMA032	ESTATÍSTICA	A	60	0	0	0	60
6LET056	INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS	A	60	0	0	0	60
6PRI040	DIREITO COMERCIAL E SOCIETÁRIO	A	60	0	0	0	60
6CON012	INTRODUÇÃO À TEORIA DA CONTABILIDADE	1S	30	0	0	0	30
6MAT061	MATEMÁTICA	1S	30	0	0	0	30
6CON009	METODOLOGIA DA PESQUISA EM CONTABILIDADE	2S	30	0	0	0	30
6CON011	PRÁTICAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL	2S	30	0	0	0	30
Total			600	0	0	0	600

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6CON013	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	A	120	0	0	0	120
6CON014	CONTABILIDADE DE CUSTOS	A	120	0	0	0	120
6CON015	CONTABILIDADE INFORMATIZADA	A	60	0	0	0	60
6CON016	TÉCNICAS FINANCEIRAS APLICADAS À CONTABILIDADE	A	60	0	0	0	60
6CON018	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	1S	30	0	0	0	30
6NIC010	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	1S	30	0	0	0	30
6PSI026	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	1S	30	0	0	0	30
6PUB007	DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	1S	30	0	0	0	30
6ADM055	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	2S	30	0	0	0	30
6CON017	CONTABILIDADES DE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR	2S	30	0	0	0	30
6CON019	TEORIA DA CONTABILIDADE	2S	30	0	0	0	30
6EMA033	MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À CONTABILIDADE	2S	30	0	0	0	30
Total			600	0	0	0	600

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6CON020	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	A	120	0	0	0	120
6CON021	CONTABILIDADE GERENCIAL	A	60	0	0	0	60
6CON022	ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	A	60	0	0	0	60
6CON023	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	A	60	0	0	0	60
6CON024	GESTÃO TRIBUTÁRIA	A	60	0	0	0	60
6CON025	CONTABILIDADE FISCAL	A	60	0	0	0	60
6CON026	PLANO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS	A	0	0	120	0	120
6CON027	METODOLOGIA DA PESQUISA - SEMINÁRIOS EM CONTABILIDADE	A	60	0	0	0	60
6TCC407	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - MONOGRAFIA (CON)	A	0	0	60	0	60
Total			480	0	180	0	660



PROCESSO Nº 770/16

TURNO: NOTURNO

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	Total
6CON028	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	A	60	0	0	0	60
6CON029	AUDITORIA	A	120	0	0	0	120
6CON030	CONTROLADORIA	A	120	0	0	0	120
6CON033	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE CONTABILIDADE	A	60	0	0	0	60
6CON036	CONTABILIDADE DE ENTIDADES DIVERSAS	A	60	0	0	0	60
6EST428	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CON)	A	0	0	240	0	240
6CON031	PERÍCIA CONTÁBIL	1S	30	0	0	0	30
6CON035	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	1S	30	0	0	0	30
6ECO079	MERCADO DE CAPITAIS	1S	30	0	0	0	30
6TCC408	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - MONOGRAFIA (CON)	1S	0	0	150	0	150
6CON032	SIMULAÇÃO EMPRESARIAL	2S	30	0	0	0	30
6CON034	NOÇÕES DE ATUARIA PARA CONTADORES	2S	30	0	0	0	30
6ECO080	FINANÇAS EMPRESARIAIS	2S	30	0	0	0	30
Total			600	0	390	0	990

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 150 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas indicadas pelo Colegiado), resultando em uma carga horária total para o curso de 3000 horas.

b) As atividades acadêmicas 6CON008 Contabilidade Introdutória, 6CON013 Contabilidade Empresarial, 6CON020 Contabilidade Societária e 6TCC407 Trabalho de Conclusão de Curso I - Monografia são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

c) As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso I - Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso II - Monografia e ao Estágio Supervisionado II serão desenvolvidas, obrigatoriamente, fora do turno.

d) Desde que aprovada pelo Colegiado do Curso, poderão ser ofertadas integral ou parcialmente, atividades acadêmicas de ensino na modalidade semipresencial com o uso da TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação.



PROCESSO Nº 770/16

1.3.2 Matriz Curricular - Matutino (fls. 34 e 35)

TURNO: MATUTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 4 ANOS - MÁXIMA 8 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: **SERIADO ANUAL**

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	
6ADM054	ADMINISTRAÇÃO	A	60	0	0	60
6CON008	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	A	120	0	0	120
6CON010	ROTINAS TRABALHISTAS APLICADAS À CONTABILIDADE	A	60	0	0	60
6ECO078	ECONOMIA	A	60	0	0	60
6EMA032	ESTATÍSTICA	A	60	0	0	60
6LET056	INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS	A	60	0	0	60
6PRI040	DIREITO COMERCIAL E SOCIETÁRIO	A	60	0	0	60
6CON012	INTRODUÇÃO À TEORIA DA CONTABILIDADE	1S	30	0	0	30
6MAT061	MATEMÁTICA	1S	30	0	0	30
6CON009	METODOLOGIA DA PESQUISA EM CONTABILIDADE	2S	30	0	0	30
6CON011	PRÁTICAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL	2S	30	0	0	30
	Total		600	0	0	600

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	
6CON013	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	A	120	0	0	120
6CON014	CONTABILIDADE DE CUSTOS	A	120	0	0	120
6CON015	CONTABILIDADE INFORMATIZADA	A	60	0	0	60
6CON016	TÉCNICAS FINANCEIRAS APLICADAS À CONTABILIDADE	A	60	0	0	60
6CON018	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	1S	30	0	0	30
6NIC010	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	1S	30	0	0	30
6PSI026	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	1S	30	0	0	30
6PUB007	DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	1S	30	0	0	30
6ADM055	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	2S	30	0	0	30
6CON017	CONTABILIDADES DE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR	2S	30	0	0	30
6CON019	TEORIA DA CONTABILIDADE	2S	30	0	0	30
6EMA033	MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À CONTABILIDADE	2S	30	0	0	30
	Total		600	0	0	600

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	
6CON020	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	A	120	0	0	120
6CON021	CONTABILIDADE GERENCIAL	A	60	0	0	60
6CON022	ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	A	60	0	0	60
6CON023	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	A	60	0	0	60
6CON024	GESTÃO TRIBUTÁRIA	A	60	0	0	60
6CON025	CONTABILIDADE FISCAL	A	60	0	0	60
6CON026	PLANO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS	A	0	0	120	120
6CON027	METODOLOGIA DA PESQUISA - SEMINÁRIOS EM CONTABILIDADE	A	60	0	0	60
6TCC407	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - MONOGRAFIA (CON)	A	0	0	60	60
	Total		480	0	180	660



PROCESSO Nº 770/16

TURNO: MATUTINO

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária					Total
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	
6CON028	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	A	60	0	0	0	60
6CON029	AUDITORIA	A	120	0	0	0	120
6CON030	CONTROLADORIA	A	120	0	0	0	120
6CON033	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE CONTABILIDADE	A	60	0	0	0	60
6CON036	CONTABILIDADE DE ENTIDADES DIVERSAS	A	60	0	0	0	60
6EST428	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CON)	A	0	0	240	0	240
6CON031	PERÍCIA CONTÁBIL	1S	30	0	0	0	30
6CON035	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	1S	30	0	0	0	30
6ECO079	MERCADO DE CAPITAIS	1S	30	0	0	0	30
6TCC408	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - MONOGRAFIA (CON)	1S	0	0	150	0	150
6CON032	SIMULAÇÃO EMPRESARIAL	2S	30	0	0	0	30
6CON034	NOÇÕES DE ATUARIA PARA CONTADORES	2S	30	0	0	0	30
6ECO080	FINANÇAS EMPRESARIAIS	2S	30	0	0	0	30
Total			600	0	390	0	990

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 150 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas indicadas pelo Colegiado), resultando em uma carga horária total para o curso de 3000 horas.

b) As atividades acadêmicas 6CON008 Contabilidade Introdutória, 6CON013 Contabilidade Empresarial, 6CON020 Contabilidade Societária e 6TCC407 Trabalho de Conclusão de Curso I - Monografia são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

c) As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso I - Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso II - Monografia e ao Estágio Supervisionado II serão desenvolvidas, obrigatoriamente, fora do turno.

d) Desde que aprovada pelo Colegiado do Curso, poderão ser ofertadas integral ou parcialmente, atividades acadêmicas de ensino na modalidade semipresencial com o uso da TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação.

1.4 Objetivos do Curso

Objetivo Geral

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina tem por objetivo geral oferecer ao acadêmico formação básica e profissional sólidas, permitindo-lhe o desenvolvimento de sua capacidade de pensar, de criar e de analisar de forma crítica, bem como compreender os mecanismos de produção e de disseminação do conhecimento, preparando-o para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho, e das condições do exercício da profissão contábil, pautado pelas dimensões éticas e humanísticas, de forma a permitir o aprimoramento de atitudes e valores orientados para a cidadania e plena consciência da responsabilidade social.

Objetivos Específicos

O Curso tem por objetivos específicos, principalmente:

I - formar bacharéis em Ciências Contábeis, com as competências e as habilidades imprescindíveis ao exercício profissional pleno, requerido em lei e exigido pelo mercado de trabalho, com postura, atitude e senso ético, cioso de suas responsabilidades sociais;



PROCESSO Nº 770/16

- II - desenvolver no aluno a capacidade de se adaptar em ambientes e situações de constantes mudanças, valendo-se do espírito crítico, criatividade e disposição para inovar;
- III - proporcionar bases teórico-científicas necessárias à formação profissional do Contador;
- IV - desenvolver no acadêmico o espírito científico e instrumental, pensamento reflexivo e o desejo permanente de buscar respostas às situações problemas, produzindo e disseminando conhecimentos;
- V - habilitar o acadêmico a desenvolver raciocínio lógico da expressão oral, interpretativa e escrito para uso profissional;
- VI - propiciar ao acadêmico o contínuo aperfeiçoamento profissional, proporcionando-lhe condições para participar de eventos de natureza técnico-científica; e
- VII - prover o aluno das condições indispensáveis à utilização das modernas tecnologias de informação, dando-lhe condições para adentrar no mercado de trabalho. (fl. 20)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

(...)

As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais sinalizam para que algumas dimensões da formação acadêmica do contador sejam enfatizadas, em especial a utilização adequada das informações contábeis que privilegiem o desenvolvimento das organizações, reconheçam a transitoriedade dos conhecimentos, preservem a ética, a criticidade, a autonomia, a inclusão social e econômica. Assim, em atendimento a este novo perfil traçado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e considerando as tendências nacionais e internacionais da profissão de contador, o perfil desejado do formando do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina pode ser assim delineado, em termos de competências e habilidades:

- I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das ciências contábeis;
- II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V - desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- VI - exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;



PROCESSO Nº 770/16

VII - desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação; e
VIII - exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais. (fls. 21 e 22)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso, à folha 10, a professora Maria Aparecida Scarpin, graduada Ciências Contábeis (1986) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e mestrado em Contabilidade e Controladoria (2000) pela Universidade Norte do Paraná (Unopar), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 51 (cinquenta e um) professores, sendo 23 (vinte e três) doutores, 20 (vinte) mestres e 08 (oito) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 22 (vinte e dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 13 (treze) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas), 04 (quatro) CRES¹-Tide, 06 (seis) Cres-Integral e 06 (seis) Cres/Regime Parcial. (fls. 38 e 39)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 11)

2.2 Relação Candidato Vaga

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO							RELAÇÃO FORMANDO/INGRESSANTES			
ANO (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos		Vagas ofertadas		Relação candidato/vaga		Discentes ingressantes efetivamente matriculados		Discentes efetivamente formados	
	M*	N*	M	N	M	N	M	N	M	N
2015	98	308	40	80	2,45	3,85	35	81	30	56
2014	106	330	40	80	2,65	4,12	37	80	29	69
2013	123	366	40	80	3,07	4,57	40	80	22	57
2012	144	366	40	80	3,60	4,57	40	81	19	53
2011	145	435	40	80	3,62	5,43	40	81	17	49

M*/N* Turno: Matutino e Noturno

1 CRES: Contrato em regime especial.



PROCESSO Nº 770/16

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 120.

Ressaltamos o contido no artigo 37 da Deliberação 01/2010-CEE/PR que estabelece que o coordenador seja, preferencialmente, "o professor com maior qualificação na área específica do curso.

A oferta de Libras nos cursos de bacharelados da instituição é regulamentada pela Resolução Cepe/UEL nº 56/15.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 02/07/16 até 01/07/21, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas anuais para o turno noturno, turno de funcionamento matutino e noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 770/16

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE